



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 29 de Setembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2021, que objetiva: Reforma e Ampliação das Creches: FRANCISCO MARINHO DO NASCIMENTO e MARLIETE ALVES PESSOA situadas respectivamente nas comunidades de Macapá e Lagoa da Mata, zona rural de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP com o valor de R\$ 355.211,21. Fica desde já o Licitante declarado vencedor, convocado para no prazo legal comparecer na CPL para assinatura do correspondente contrato.

Araruna - PB, 29 de setembro de 2021

VITAL DA COSTA ARAÚJO

Prefeito

Decreto nº
0040/2021

Em, 29 de Setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO E EQUIPAGEM DO PREDIO DA
CAMARA MUNICIPAL

0000003	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
			Total de Suplementações	30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O PODER
LEGISLATIVO

0000001	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
			Total de Anulações	30.000,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional